Passo a passo para início dos trabalhos:

Olá, senhor(a) mesário(a)! Seja muito bem-vindo(a).

1° PASSO: Abra a caixa e retire a urna verifique que a mesma se encontra vazia e lacrada na presença de servidores que estiverem no local.

Preencha a Declaração de recebimento da urna;

2° PASSO: Lacre a Urna e dê início aos trabalhos com o preenchimento do Documento de Conferência de Urna e a Ata de abertura;

3º PASSO: O secretário da mesa coletora de votos deverá de imediato assinar (rubricar) na parte de trás das cédulas de votação;

4º PASSO: Escolher um local reservado para dar início à votação, resguardando o total sigilo do voto;

5º PASSO: Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa coletora e depois de identificado, assinará a folha de votante;

6º PASSO: Caso todos os filiados tenham votado, pode ser antecipado o encerramento dos trabalhos;

Dê início à apuração dos votos

7° PASSO: Após encerramento das votações e a apuração dos votos, será lavrada as atas de encerramento/ apuração e devidamente assinada pelo presidente e secretario da mesa coletora/apuradora que deverá ser encaminhada imediatamente para o email da comissaoeleitoral2026@sinpojud.org.br.

8° PASSO: O presidente da mesa coletora fará lavrar ata, que será assinada pelo secretário, onde serão registrados a data, o horário de o início e o encerramento dos trabalhos de coletas de votos, o total de votantes para cada chapa e de votos válidos.

9º PASSO: Encerrada a apuração, as urnas serão fechadas e lacradas com os lacres já reservados para tal fim. Lembrando que devem constar apenas dentro das urnas as cédulas que houve o registro de voto. As cédulas que não foram utilizadas deverão ser colocadas em um envelope separado.

10° PASSO: Todo o material utilizado na eleição deverá ser encaminhado pelos correios via sedex, aos cuidados da Comissão Eleitoral. Após o envio pelos correios, o mesário responsável pela postagem, deverá encaminhar através do e-mail do financeiro e da comissão, a nota fiscal do serviço de postagem e os dados bancários para reembolso das despesas (nome completo do favorecido, dados da conta e CPF).

Em caso de informações adicionais e eventuais dúvidas, segue contatos:

Comissão eleitoral: 71 2109-3031

Central telefônica do Sinpojud: 71 2109-3011/2012

O Sinpojud agradece a você, Mesário, pelo empenho e dedicação em contribuir para um processo eleitoral célere, transparente e seguro!

Informações importantes:

- As eleições serão realizadas no dia 27 de novembro 2026, na capital e interior das 08h às 17h, ininterruptamente (obedecendo o horário forense). Na Comarca onde for feriado no dia 27 de novembro 2026 a eleição será realizada no primeiro dia útil subsequente.

- As mesas coletoras de votos funcionarão sob a responsabilidade de um presidente e um secretário, ambos designados pela comissão eleitoral e devidamente convocados via ofício encaminhado por email.

- Ocorrendo motivo justificado, o secretário poderá substituir o presidente da mesa durante os trabalhos de coleta de votos;

- Os filiados cujos nomes não constem na lista de votantes por local de trabalho, poderão votar em separado, desde que o eleitor apresente documento de identidade oficial com foto juntamente com contracheque atualizado, comprovando o desconto de mensalidade sindical e tenha 1 ano ou mais de filiação. Em casos de divergências nas documentações comprobatórias, o mesário poderá entrar em contato com a comissão, onde esta poderá atestar se o servidor estará apto a votar. O voto em separado deverá ser colocado em envelope personalizado e o eleitor assinará em lista específica para este fim. Esta ocorrência deverá ser anotada em ata. (arts. 85°, § 5 do estatuto).

  Obs. Os artigos do estatuto social referentes ao trabalho do processo da sessão eleitoral e coleta de votos estão dispostos do Art. 80° ao Art. 87°.